

Exm.ª. Senhora Bastonária da
Ordem dos Enfermeiros
Av.ª. Almirante Gago Coutinho, 75
1700-028 LISBOA

CCT/621/2017/JV/L

2017-09-14

Digníssima Senhora Bastonária

**Sobre o conteúdo da informação editada na pagina da Ordem dos Enfermeiros:
“ Setor social financiamento é insuficiente e afeta os cuidados prestados”**

Face a um conjunto de afirmações sobre os salários dos Enfermeiros nas Santas Casas das Misericórdias e onde publicamente a Sra Bastonária **responsabiliza** o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) importa clarificar:

1. Em cerca de 230 Misericórdias do território continental o vencimento inicial dos Enfermeiros é igual ao de outros licenciados que trabalham nessas instituições ou seja **946€/35 horas** semanais (conforme BTE nº38 de 2016 e BTE nº33 de 2017).
2. O vencimento de **900€** é praticado no Hospital Conde Ferreira pertencente à Stª Casa Misericórdia do Porto e foi contratualizado pelo **Sindicato dos Enfermeiros (SE)** conforme o BTE nº1 de 2010 e **não pelo o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP)**
3. Na sequência daquele acordo, e para além da Stª Casa da Misericórdia do Porto existe um conjunto de Misericórdias que se mantêm vinculadas ao contrato do **Sindicato dos Enfermeiros (SE)** pelo que os enfermeiros que nelas trabalham estão enquadrados **como técnicos de produção** (bacharéis) ao invés dos licenciados e com progressões salariais de 5/5 anos ao contrário do consagrado no BTE nº 38 de 2016 e nº33 de 2017, esses sim negociados e acordados por esta estrutura sindical.
4. Por último existem ainda algumas unidades, tal como a que visitou (**Casa de Saúde S. José**) que não estão abrangidas por qualquer convenção negociada por sindicatos de enfermeiros e que urge regular, mas isso é naturalmente uma matéria sindical.

Assim e face ao esclarecimento que o SEP gentilmente lhe proporciona, na defesa da superior idoneidade da organização que representa, reponha a verdade.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direcção

(Jorge Manuel da Silva Rebelo- Dirigente Nacional)